



PORTARIA Nº 6.638 DE 24 DE JANEIRO DE 2.023.

Revoga gratificação a servidor efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga gratificação concedida através da portaria nº 6.123/2021 ao servidor efetivo **KAYLLER HUXLEY TEIXEIRA MELO**, que ocupa o cargo de **OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS** no setor da **OBRAS**, a partir de 01/01/2023.

Art. 2º - Comunique-se ao departamento pessoal para providenciar as devidas anotações na pasta funcional do servidor acima referido e cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

Santo Antônio do Amparo, 24 de janeiro de 2023.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital
por CARLOS HENRIQUE
AVELAR:596785266 AVELAR:59678526620
20 Dados: 2023.01.24 16:48:18
-03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

